



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, RECONHECE no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “AUGUSTO DANTAS” para 02 (DUAS) apresentações no evento “Carnaval Maxaranguape 2025”, o valor de 1 (Uma) apresentação será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), perfazendo assim o valor total de 02 (DUAS) apresentações R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Descriminação dos locais: A apresentação será no polo de Maracajaú no dia 01/03/2025 das 00:30 hrs das 02:30 hrs, e na praia de Caraúbas no dia 02/03/2025 das 16:30 as 18:30 e no que trata da contratação, será por meio de sua empresa PROMOVE SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ 19.850.859/0001-18, Portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 31 de janeiro de 2025.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal